

**Procedimento  
Operacional  
Padrão**

**POP/SEAD/002/2019**

**Analisar Viabilidade de Compra  
por Suprimento de Fundos**

**Versão 1.0**

**SEAD**

**DIVAF**

© 2019, Ebserh. Todos os direitos reservados  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh  
www.ebserh.gov.br

Material produzido pela Divisão Administrativa Financeira, em conjunto com o Setor de Administração, do HUL / UFS – Ebserh.  
Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), administrado pela EBSEH - Ministério da Educação.

POP: Analisar Viabilidade de Compra por Suprimento de Fundos – SEAD – Setor de Administração – Lagarto/SE, 2019. 06p.

Palavras-chaves: 1 – POP; 2 – Análise de Viabilidade; 3 – Compra; 4 – Suprimento de Fundos; 5 – Subitem; 6 – Elemento de Despesa.

Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – HUL / UFS-EBSERH  
Avenida Brasília, S/N, Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000 | Lagarto/SE  
Telefone: (79) 3632-2000 | Site: [www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs](http://www2.ebserh.gov.br/web/hul-ufs)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**  
Ministro de Estado da Educação

**GEN. OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente da Ebserh

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**  
Superintendente do HUL – UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Gerente Administrativo do HUL – UFS

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUL – UFS

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde do HUL – UFS

**SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
Chefe da Divisão Administrativa Financeira do HUL – UFS

**DEISE MAÍSA RIBEIRO DE SANTANA**  
Chefe do Setor de Administração do HUL – UFS

## **EXPEDIENTE**

**Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário de Lagarto**  
Produção

**Setor de Administração do Hospital Universitário de Lagarto**  
Apoio

**HISTÓRICO DE REVISÕES**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gestor do POP</b>	<b>Autor/responsável por alterações</b>
11/10/2019	1.0	Trata dos procedimentos de análise de viabilidade de compra por Suprimento de Fundos	Deise Maísa Ribeiro de Santana	Alice Valéria Carregosa Silva

## Objetivo do Processo

Identificar os procedimentos adotados para efetuar a análise de viabilidade de compra por Suprimento de Fundos.

## Siglas

<b>SEAD:</b> Setor de Administração	<b>UPOF:</b> Unidade de Programação Orçamentária e Financeira
<b>SEI!:</b> Sistema Eletrônico de Informações	

## Áreas Envolvidas

<b>Ator (área)</b>	<b>Participantes</b>
Solicitante	Colaborador responsável pela solicitação de suprimento de fundos
Setor de Administração	Chefia ou colaboradores
Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Chefia ou colaboradores

## Descrição das Atividades

<b>Nº</b>	<b>Atividades</b>	<b>Agente</b>	<b>Descrição</b>
01	Envio de formulário	Solicitante	Envia o formulário de solicitação do material/serviço, via SEI!, com a informação do objeto que se pretende adquirir/contratar.
02	Solicitação de informação	SEAD	Encaminha o formulário à UPOF, via e-mail, solicitando a indicação do subitem de elemento da despesa no qual se enquadram os materiais/serviços.
03	Inserção de informação	UPOF	Faz o enquadramento dos materiais/serviços e responde ao SEAD.
04	Conferência de valor	SEAD	Verifica se o valor total despendido com o subitem no exercício não ultrapassou o limite

Nº	Atividades	Agente	Descrição
			permitted para a modalidade DISPENSA (Art. 29, II da Lei nº 13.303/16) e: a) Se ultrapassou: devolve ao solicitante, informando o motivo, para encerramento do processo; b) Se não ultrapassou: preenche o formulário com a indicação do subitem do elemento da despesa e com o valor total despendido, no exercício financeiro da solicitação.  Obs.: o valor total é calculado efetuando-se a soma dos gastos com Dispensa e com Suprimento de Fundos, disponíveis na planilha CONTROLE DE PROCESSOS, salvo na pasta da Divisão, no Google Drive.
05	Preenchimento de dados	SEAD	Preenche a tabela de controle SUPRIMENTOS 20__ (ANO), contida no documento CONTROLE DE PROCESSOS.
06	Envio de processo	SEAD	Assina o formulário e devolve ao Solicitante para continuidade do processo.

### Legislação Aplicável

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

## Fluxo

### Analisar Viabilidade de Compra por Suprimento de Fundos

Este processo mostra quais os procedimentos a serem adotados para analisar a viabilidade dos pedidos de compra por Suprimento de Fundos do HUL-UFS/EBSERH.

**Gestor do processo:** Deise Maísa Ribeiro de Santana **Contato:** deise.santana@ebserh.gov.br

**Designer do processo:** Alice Valéria Carregosa Silva

**Data da publicação:** 11/10/2019 versão 1.0

